



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 113/2022
22 de setembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **ARLENE VIANA DE OLIVEIRA**, filiação: Maria Alves de Oliveira e José Viana, **RG: 1558662 SSP/SE** e **CPF: 00190538511**, nascido em **19/09/1978**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **03 (três) meses**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2016/2021**.

Art.2º Tem início a referida licença em **01 de julho de 2022** e terá seu término em **28 de setembro de 2022**, devendo retornar ao serviço em **29 de setembro de 2022**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 22 de setembro de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal